



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96100/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitação para verificar a falta de profissionais de apoio a crianças com TEA na Escola Municipal Odilon.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos recebido no nosso gabinete reclamação pertinente sobre a falta de profissionais de apoio para auxiliar alunos com TEA na E. M. Odilon Custódio Pereira localizada em R. Chapada da Diamantina, 355 — Seringueiras, mais especificamente a aluna Emilly Pereira de Carvalho, que não consegue frequentar a aula, peço que seja averiguado e resolvido o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**

**Vereadora - PDT**

